

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****DESPACHO**

Processo nº 99990.000553/2017-71

Interessado: AR ITA

**Entidade: AR ITA****Processo nº: 99990.000553/2017-71**

Acolhe-se o parecer nº 222/2017/CGAF/DAFN e Despacho Decisório nº 165/2017/DAFN que opina pelo deferimento do pedido de descredenciamento da **AR ITA, vinculada às AC VALID BRASIL, AC VALID PLUS, AC VALID SPB, AC VALID RFB e AC VALID JUS**, localizada na Avenida Amazonas, 641, Conjunto 11-C, Ed. Gaucum, Centro, Belo Horizonte-MG. Publique-se.

**GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS**

Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 25/07/2017, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iti.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0012980** e o código CRC **36A814B0**.

**Referência:** Processo nº 99990.000553/2017-71

SEI nº 0012980